TERMO ADITIVO II-39/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFERITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA TERRAPLANAGEM VERONEZI LTDA

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.357/0001-96, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schutz, que esta subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e, de outro lado, e a empresa Terraplanagem Veronezi LTDA, com sede na Rodovia BR-282, S/N, Km 73, Boa Vista, Rancho Queimado/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.950.156/0001-04, neste ato representada pelo senhor Edson Taruhn Veronezi , portador do CPF nº ***.939.009-** que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, em decorrência do preço homologado na Concorrência Eletrônica nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivado o prazo de 60 (sessenta) dias deste contrato até dia 21 de dezembro de 2026, a contar de 22 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 21 de outubro de 2026.

TIAGO SCHUTZ:05057824996
Assinado de forma digital por TIAGO SCHUTZ:05057824996
Dados: 2026.10.21 16:18:11 -03'00'

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON TARUHN VERONEZI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

EDSON TARUHN VERONEZI
Terraplanagem Veronezi LTDA